

Edital 06/2021

REABERTURA

Processo nº 23087.0015238/2020-84

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, faz saber e CONVOCA os Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para mandato de 2 (dois) anos.

1 DAS VAGAS:

1.1 Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- 3 (três) representantes titulares TAE e
- 3 (três) representantes suplentes TAE

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelos dois candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-431-2020 no SEI.

2.2 Período de inscrição: de 27 de maio a 10 de junho 2021;

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 30/04/2021 até às 23h59min do dia 06/05/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos, ou a quantidade de inscritos for inferior à quantidade de vagas, o período de inscrição será prorrogado por 15 (quinze) dias.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes> no dia seguinte ao término do período de inscrição.

4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Prazo: 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das candidaturas, conforme item 3.1.

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral para a Unidade “COMISSÃO-431-2020” no SEI.

5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os pedidos de impugnação dos candidatos serão avaliados pela Comissão Eleitoral e divulgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim do prazo estabelecido no item 4.1

5.2 Divulgação da avaliação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

6 DO PLEITO:

6.1 Período: a ser estabelecido após o fim das inscrições, conforme item 2.4. O calendário do pleito será divulgado via SEI e na página <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

6.2 Local e Horário: Das 09h00min às 23h59min em data a ser estabelecida e divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no adiado para o dia seguinte no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º. deste edital haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7 DA APURAÇÃO:

7.1 Período: a ser estabelecido.

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas após o fim da eleição pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf

Alfenas, 26 de maio de 2021

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 06/2021

Os (As) candidatos(as) abaixo requerem a inscrição para concorrer às vagas de representante TAE do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Chapa:

Candidato titular: _____

Candidato suplente: _____

Nestes termos, pedem o deferimento.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DOS REQUERENTES: